



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 112 DE 07 DE FEVEREIRO 2019.

Incluir membros na Comissão de Direitos e Prerrogativas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º- Incluir os advogados João Célio Oliveira dos Santos, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.242 e Ronaldo Souza Guimarães, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.865, na Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela Portaria nº 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Espírito Santo